



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 505/2023 SEMAD/PMA,

**REVOGA A PORTARIA N°
306/2023 GAB-PMA, PREGÃO
PRESENCIAL SRP N° 003/2022-
01 PMA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Pregão Presencial SRP n° **003/2022-01 PMA**, com objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU E TODOS OS FUNDOS.**

CLEITON FREITAS LIRA – Secretaria Municipal de Administração;

MERCIA MARIA TORRES E SILVA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo;

PABLO SOARES CHAVES – Secretaria Municipal de Saúde;

ANITA MARTINS DE SOUZA – Secretaria Municipal de Educação;

RAIANE OLIVEIRA LIMA – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de julho de 2023.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 31 de julho de 2023.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com